



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



PROJETO DE LEI Nº 044 /2024

DENOMINA-SE DE BAIRRO ESMERALDA, A ÁREA QUE LIMITA-SE PELA FRENTE COM O BAIRRO DA PAZ, À DIREITA COM O IGARAPÉ E À ESQUERDA COM A CHICO PINTO E PELOS FUNDO COM IVO LUBRINA DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NESTE MUNICÍPIO, ITAITUBA/PA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **BAIRRO ESMERALDA** a área que limita-se pela Bairro Da Paz, á Direita Com o Igarapé e à Esquerda Com Chico Pinto e Pelos Fundo Com Ivo Lubrina de Castro

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba tomará a seu encargo a identificação do referido Bairro, fixado placas com o nome mencionado no art.1, divulgado o mesmo no mapa da área urbana.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 16 de Junho de 2024.

Câmara Municipal de Itaituba
CIENTE 18/06/24
Servidor(a) 12:41h

ANTONIA PEREIRA
FARIAS:369616472
00

Assinado de forma digital
por ANTONIA PEREIRA
FARIAS:36961647200
Dados: 2024.06.17
12:30:29 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da denominação do BAIRRO ESMERALDA, A ÁREA QUE LIMITA-SE PELA FRENTE COM O BAIRRO DA PAZ, À DIREITA COM O IGARAPÉ E À ESQUERDA COM A CHICO PINTO E PELOS FUNDO COM IVO LUBRINA DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NESTE MUNICÍPIO, ITAITUBA/PA.

Raimundo Tito da Silva, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

Certifico, usando de atribuições que me são conferidas por lei e a requerimento verbal de pessoa interessada que, das buscas procedidas nos Livros de Registro de imóveis, arquivadas e em andamentos neste Cartório Imobiliário, a meu cargo, deles, verifiquei constar na MATRÍCULA n°. 8.688, no livro n°. 2-A-B de Registro Geral, FOLHA, n°. 219, o descrito:- UM TERRENO URBANO, localizado na Estrada vicinal do parque de exposições, s/n°, Bairro da Paz, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito n° 01, setor n° 003, quadra n° 347, lote n° 3990, medindo um mil, duzentos e noventa e um metros e cinquenta três centímetros (1.291,53m) de frente, quatrocentos e oitenta e seis metros e sessenta e cinco centímetros (486,65m) na lateral direita; quarenta e seis metros e nove centímetros (446,09m) na lateral esquerda e um mil, trezentos e setenta e seis metros e trinta e quatro centímetros (1.376,34m) de fundos, perfazendo uma área total de seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados (629.844m²), limitando-se pela frente com a estrada da Vicinal do Parque de Exposições, s/n°, Bairro da Paz, pelo lado direito com o Igarapé sem denominação, pelo lado esquerdo com o senhor conhecido por Chico e pelos fundos com Ivo Lubrina de Castro. Imóvel com inscrição municipal sob a Matrícula n° 28990. PROPRIETÁRIO: O MUNICIPIO DE ITAITUBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Travessa 15 de Agosto, n° 169, bairro Centro, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, inscrito no cadastro Geral de contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC-MF) sob o n/ 05.138.730/0001-77. O Referido é verdade e dou fé. Itaituba – Pará, 10 de Abril de 2013.

R-1/8.688 – Protocolo n° 14.981, página n° 255 verso do livro 1/A – Data: 10/04/2013. “Venda e Compra”. Pela Escritura Pública de 11 de Junho de 2012, lavrada nas notas do Cartório do Segundo (2°) Ofício desta cidade de Itaituba, Estado do Pará, no livro n°020, folhas n°s 165 a 165 e verso, o proprietário Município de Itaituba, Estado do Pará, através da Prefeitura municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede à travessa 15 de agosto, n° 169, bairro Centro, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob n° 05.138.730/0001-77, vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado, pelo valor de R\$ 2.743,30 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), sem condições, a PAULO OLIVEIRA SOUSA, brasileiro, divorciado, agropecuarista, natural de Nova Russas/CE, nascido no dia 10/01/1964, filho de José Pedro de Sousa e de Rosa Eulália de Oliveira, portador da Carteira de Identidade RG-n° 7341971-SSP/PA, e do CPF/MF n°



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

267.482.582-00, residente e domiciliado à Rodovia Transamazônica, nº 1094, bairro de Bela Vista, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará. O Referido é verdade e dou fé. Itaituba – Pará, 10 de Abril de 2013. RAIMUNDO TITO DA SILVA – O Oficial.

RAIMUNDO TITO DA SILVA, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

AV-02/8.688 – PROTOCOLO nº. 18.558, página nº. 010 do livro nº. 1/B – Data: 17/10/2017. “GEORREFERENCIAMENTO”.- Proceder-se ao REGISTRO da presente AVERBAÇÃO, para fazer constar o GEORREFERENCIAMENTO com a demarcação imóvel, conforme MEMORIAL DESCRITIVO, a seguir descrito:- IMÓVEL: TERRENO URBANO – GLEBA ARRAIA. PROPRIETÁRIO: PAULO OLIVEIRA SOUSA – MUNICÍPIO: ITAITUBA. COMARCA: Itaituba/Pa.. U.F.:PA – MATRÍCULA: 8.688. ÁREA TOTAL (há): 62,2259. PARTE A – PERÍMETRO (M): 1.096,64 M – Área (há) 3,0697. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:- De: GVK-M-3021 – Para: GVK-M-3022 – Dist. (m): 480,79 – Azimute: 155°25’50” – MC: 57°00’ – Coordenadas UTM do vértice “Para” – Leste: 609.681,45 – Norte: 9.529.025,95 – Confrontantes: Loteamento Tal; De: GVK-M-3022 – Para: GVK-V-K-5001 – Dist. (m): 31,50 -Azimute: 242°49’00” – MC: 57°00’ – Coordenadas UTM do vértice “Para” – Leste: 609.653,43 – Norte: 9.529.011,56 – Confrontantes: Ivo Lubrina ; De: GVK-V-5005 – Para: GVK-V-5005 – Dist. (m): 488,52 – Azimute: 327°51’44” – MC: 57°00’ – Coordenadas UTM do vértice “Para” – Leste: 609.393,56 – Norte: 9.529.425,22 – Confrontantes: Rua S/D; De: GVK-V—5005 – Para: GVK-M-3021 – Dist. (m): 95,83 – Azimute: 66°38’43” – MC: 57°00” – Coordenadas UTM do vértice “Para” – Leste: 609.481,54 – Norte: 9.529.463,21 – Confrontantes: Estrada Vicinal do Parque de Exposições. PARTE B – PERÍMETRO (M): 1.068,31 m – Área (há) 7,1341.

Contando, desde já, com o apoio desta ilustre Casa de Leis, à presente iniciativa, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIA
PEREIRA

FARIAS:3696
1647200

Assinado de forma
digital por ANTONIA
PEREIRA
FARIAS:36961647200
Dados: 2024.06.17
12:30:49 -03'00'

